



DECRETO Nº 03475/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 136.082,92 (cento e trinta e seis mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22		100	2.238,93
319013 - Obrigacoes Patronais	23		100	952,64
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33		100	3.187,04
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43		100	1.261,44
319013 - Obrigacoes Patronais	44		100	536,73
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	73		100	55,51
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	765		100	1,05
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97		100	14.202,55
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99		100	503,00
339030 - Material de Consumo	101		100	27,77
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130		100	2.690,64
319013 - Obrigacoes Patronais	131		100	31,95
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	166		100	8.796,23
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	167		100	4.598,29
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	205,93
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	300,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	244	SAUDE	102	295,90
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	297	BLVGS	250	21,11
339030 - Material de Consumo	301	FES	155	266,00
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	322	FEB.60	118	84.205,47
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	331	FEB.60	118	11.346,37
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03475, de 11 de dezembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	374	SEMINC	100	57,60
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	608	FNAS	129	27,77
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	666		100	273,00
TOTAL DE CRÉDITOS				136.082,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		100	3.191,57
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	55,54
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14		100	3.187,04
02.04.01.04.125.0001.1.002 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ CONTROLE INTERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	55,51
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40		100	1.261,44
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	536,73
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	190	SAUDE	102	95,90
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	192	SAUDE	102	200,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	SAUDE	102	100,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	274	SAUDE	102	100,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	100,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	298	FES	155	266,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	302	SAUDE	102	205,93
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	SEMINC	100	57,60
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	441		100	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	508		100	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	512		100	2.000,00
02.10.03.18.541.0022.0.022 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526		100	598,29
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	530		100	2.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03475, de 11 de dezembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	533		100	4.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534		100	796,23
02.11.01.08.122.0006.1.019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. DE DESENV. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	542	AS.SOC	100	31,95
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	661		100	2.690,64
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	693		100	10.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	697		100	503,00
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711		100	4.202,55
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRI TAL				
339030 - Material de Consumo	738		100	273,00
02.13.01.17.512.0007.1.696 - CONST/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	743		100	1,05
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.509,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO				21,11
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				95.551,84
TOTAL DE RECURSOS				136.082,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL